



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. “Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

1. **OBJETO:** O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar alternativas de contratação pública para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de adquirir uniformes e outros itens essenciais surge da demanda por um ambiente de trabalho seguro, organizado e eficiente, bem como da necessidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais. A seguir, são descritas as principais necessidades identificadas:

2.1. Uniformes

- **Padronização e Identificação:** A utilização de uniformes permite a padronização visual dos colaboradores, facilitando a identificação e reforçando a imagem institucional das unidades escolares.
- **Conforto e Praticidade:** Uniformes adequados proporcionam conforto aos colaboradores, contribuindo para um melhor desempenho das atividades diárias.

2.2. Outros Materiais

- **Materiais Educacionais:** A aquisição de materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades educacionais é fundamental para promover um ambiente de ensino eficiente e organizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

• **Suprimentos Operacionais:** Incluem itens diversos necessários para a operação diária das unidades escolares, garantindo o funcionamento adequado das atividades.

Justificativa da Aquisição A aquisição de uniformes e outros itens essenciais é justificada pela necessidade de:

- Garantir a segurança dos colaboradores: Prevenir acidentes e proteger a integridade física dos trabalhadores.
- Promover a padronização visual: Facilitar a identificação dos colaboradores pelas crianças, pais e comunidade, reforçando a imagem institucional.
- Melhorar as condições de trabalho: Proporcionar conforto e bem-estar aos colaboradores, aumentando a eficiência e a produtividade.
- Apoiar as atividades educacionais: Fornecer os materiais necessários para a realização eficiente das atividades escolares.
- Cumprir as exigências legais: Atender às normas de segurança e saúde no trabalho e às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: O licitante deve proporcionar entrega do objeto para atender necessidades administrativas das secretarias municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

– Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

– Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

– Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

– Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

– Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	BOLSA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR PRETA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA, BORDADA COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO.	UND	30,00
2	BOLSA UTILIZADA PARA AGENTES PARA COMBATE A ENDEMIAS, TIPO SUCAM, CONFECCIONADA NO PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA COM ALÇA A TIRACOLO REGULAVEL NA ALTURA, COM DUAS DIVISÕES INTERNAS, BOLSO EM LAPELA E COSTURAS COM REFORÇO. COM FECHO DE ENGATE RAPIDO	UND	20,00
3	BONÉ ÁRABE DE BRIM, NA COR SOLICITADA PELA SECRETARIA, COM FECHAMENTO DE VELCRO COM ALONGAMENTO, SILKADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO	UND	60,00
4	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO LEGITIMO BIQUEIRA PVC C/CA, DESCRIÇÃO: - BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO LEGITIMO - BIQUEIRA DE PVC RESISTENTE A TRABALHOS PESADOS, TRAZENDO SEGURANÇA AO PÉ - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL - CALÇADO FORRADO POR DENTRO, COM AJUSTE DE ELASTICO TRAZENDO MAIS FACILIDADE PARA VESTIR - SOLA DE BORRACHA ANTE DERRAPANTE, COSTURADA NAS LATERAIS TRAZENDO UMA MAIOR DURABILIDADE.	PAR	120,00
5	CALÇA COM ELASTICO (67% POLIESTER 33%VISCOSE) E SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA PARA ALUNAS DE 01 A 16 ANOS APROXIMADAMENTE PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.	UND	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

6	CALÇA EM BRIM RESISTENTE ESPECÍFICA PARA A EPIDEMIOLOGIA, COM CORDÃO E BOLSOS TRASEIROS E FRONTAIS.	UND	50,00
7	CALÇA MASCULINA JEANS, 100% ALGODÃO, TECIDO RESISTENTE, COM BOLSOS TRASEIROS E LATERAIS, TAMANHO VARIADOS	UND	60,00
8	CALÇA SOCIAL FEMININA EM BRIM COM ELASTANO, CORTE RETO, CINTURA MÉDIA, COM ZIPER, MODELO, COR E TAMANHO A SER DEFINIDO.	UND	120,00
9	CALÇA SOCIAL FEMININA OXFORD COM ELASTANO, CORTE RETO, CINTURA ALTA, MATERIAL PRINCIPAL: TWO WAY, • COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER + 05% ELASTANO; • MODELO: SOCIAL; • 01 BOTÃO E 01 FECHO, COM BOLSOS LATERAIS E BOLSOS INVISÍVEIS ATRAS, CORES VARIADAS. TAMANHOS: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 E OUTROS	UND	100,00
10	CALÇA SOCIAL MASCULINA EM BRIM COM ELASTANO, CORTE RETO, CINTURA MÉDIA, COM ZIPER, MODELO, COR E TAMANHO A SER DEFINIDO	UND	120,00
11	CALÇA SOCIAL MASCULINA OXFORD COM ELASTANO, CORTE RETO, CINTURA MEDIA, MATERIAL PRINCIPAL: TWO WAY, • COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER + 05% ELASTANO; • MODELO: SOCIAL; • 01 BOTÃO E 01 FECHO, COM BOLSOS LATERAIS E BOLSOS INVISÍVEIS ATRAS. CORES VARIADAS. TAMANHOS: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 E OUTROS	UND	120,00
12	CAMISA MALHA FRIA ANTI- PILLIN, SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA REDONDA COM PUNHO RIBANA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, NO LADO ESQUERDO DO PEITO REDONDO, PARA ALUNOS DE 01 À 16 UNISSEX	UND	1.500,00
13	CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM (MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO. - GRAMATURA DA MALHA É DE 160G/M ² - PESO APROXIMADO DE CADA CAMISA É DE 300G.)COM GOLA REDONDA, CORES VARIADAS. TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXT E OUTROS.	UND	100,00
14	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM RESISTENTE ESPECÍFICA PARA A EPIDEMIOLOGIA, COM BOTÕES E BOLSO, SILKADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UND	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

15	CAMISA PÓLO FEMININA PIQUÊ BABYLOOK, TECIDO LISO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, MATERIAL PRINCIPAL: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: POLO, COM BORDADO INCLUSO. TAMANHOS: P,PP, M, G,GG, EXT G E OUTROS.	UND	100,00
16	CAMISA SOCIAL FEMININA, MANGA CURTA, ESTILO DA PEÇA: LISA MANGA: MANGA CURTA, MATERIAL: ALGODÃO FECHAMENTO: COM BOTÃO, BOLSO NA FRENTE DEVIDAMENTE SILKADO OU BORDADO, TECIDO TRICOLINE IBIZA (COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER 27% ALGODÃO 5% ELASTANO) TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS, CORES VARIADAS.	UND	150,00
17	CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA CURTA, ESTILO DA PEÇA: LISA MANGA: MANGA CURTA, MATERIAL: ALGODÃO FECHAMENTO: COM BOTÃO, BOLSO NA FRENTE DEVIDAMENTE SILKADO OU BORDADO, TECIDO TRICOLINE IBIZA (COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER 27% ALGODÃO 5% ELASTANO) TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT E OUTROS, CORES VARIADAS.	UND	150,00
18	CAMISETA EM MALHA FIO 30/1, MANGA CURTA OU SEM MANGA, 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA (PODENDO TER OS PUNHOS E GOLAS DE OUTRA COR), COM BOLSO OPCIONAL, CORES VARIADAS QUE SERÃO ESCOLHIDAS PELA SECRETARIA DE ACORDO COM A CAMPANHA EM QUE VÃO SER UTILIZADAS, COM SILKE NA FRENTE E NAS COSTAS QUE TAMBÉM DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO QUE DEVE CONTER TODO O TEMA SOLICITADO NO ATO DO PEDIDO.	UND	600,00
19	CAMISETA EM MALHA PV 30.1, MANGA LONGA, GOLA V (PODENDO TER OS PUNHOS E GOLAS DE OUTRA COR), COM BOLSO OPCIONAL, CORES VARIADAS QUE SERÃO ESCOLHIDAS PELA SECRETARIA DE ACORDO COM A CAMPANHA EM QUE VÃO SER UTILIZADAS, COM SILKE NA FRENTE E NAS COSTAS QUE TAMBÉM DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS CAMPANHAS DA SECRETARIA	UND	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

20	CAPA EM PVC PRETA, ESPESSURA 0.30, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA DE PVC EM AMBAS AS FACES, FORRADA INTERNAMENTE, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE CINCO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICO, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. NOS TAMANHOS P, M, G E GG. APROVADO P/ PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). ESPECIFICAÇÕES MATERIAL: PVC ESPESSURA: 0.30 FECHAMENTO: BOTÕES COR: PRETO TAMANHOS: P,M,G, GG	UND	40,00
21	COBERTOR AVELUDADO MANTA, EM MATERIAL MICROFIBRA E POLIESTER, PARA CAMA DE SOLTEIRO ANTIALÉRGICO 2,00 X 1,80 , CORES VARIADAS	UND	40,00
22	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA VIGILANCIA SANITARIA DEVIDAMENTE SILKADO COM BRASAO DO MUNICIPIO, LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE E SUS E IDENTIFICAÇÃO DE FISCAL SANITARIO.	UND	10,00
23	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA E BRIM COM FAIXAS REFLETIVAS. CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO COM BOTOES NA FRENTE. FAIXAS REFLETIVAS NO TRONCO E MANGAS. CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. IDEAL PARA OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE ÁREAS. PERFEITO PARA AMBIENTES ONDE O TRABALHADOR (GARI) PRECISA SER VISTO POR TODOS PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO GRAMATURA CAMISA: 190G/M² GRAMATURA CALÇA: 250 G/M², NOS TAMANHOS: P, M, G, GG EXT G E OUTROS, NAS CORES CINZA CHUMBO OU LARANJA , SEGUIR TODAS AS NORMAS EXIGIDAS PARA O PROFISSIONAL GARI.	CONJUNTO	50,00
24	ESTOJO PARA KIT DE ESCOVAÇÃO EM PVC, COM ABERTURA EM ZIP, TAMANHO 12X26CM, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE BOPP BRILHO, PERSONALIZADO COM A LOGO DO PROGRAMA E SILKADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO.	UND	1.000,00
25	FRONHAS 40CM X 60CM KIDS MALHA 100% ALGODÃO LISA CORES VARIADAS	UND	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

26	JALECO EM TECIDO DE OXFORD NA COR BRANCO COM GOLA E BOLSO DEVIDAMENTE BORDADO, MANGA CURTA TAMANHOS VARIADOS (P, PP, M, G, GG E EXT G E OUTROS) COM SILK BORDADO DO BRASÃO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.	UND	60,00
27	JALECO EM TECIDO DE OXFORD NA COR BRANCO COM GOLA E BOLSO DEVIDAMENTE BORDADO, MANGA LONGA TAMANHOS VARIADOS (P, PP, M, G, GG E EXT G E OUTROS) COM SILK BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA	UND	60,00
28	LENÇOL DE BERÇO AMERICANO AVULSO 100% ALGODÃO PERCAL 200 FIOS, CORES VARIADAS	UND	80,00
29	MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADA: MATERIAL: TNT GRAMATURA 80 ALTURA X LARGURA: 40 CM X 33 CM TIPO DE MOCHILA: MOCHILA SACO. CORES VARIADAS. DEVIDAMENTE SILKADA: ACABAMENTO: COSTURA EM MÁQUINA RETA INDUSTRIAL REFORÇADA TIPO DE FECHAMENTO: COM CORDÃO COR NA COR PADRÃO PRETO 4/1	UNID	200,00
30	PIJAMA CIRÚRGICO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, UNISSEX, TECIDO OXFORD GRAMATURA: 150 G/M2. BLUSA SEM GOLA COM DECOTE V, COM 02 BOLSOS NA FRENTE. CALÇA COM 02 BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE. TAMANHOS VARIADOS	CONJUNTO	80,00
31	PROTETOR DE BERÇO IMPERMEÁVEL MEDIDAS: 1,30M COMP. X 0,70M LARG. P/ COLCHÃO ATÉ 15 CM ALT. *COMPATÍVEL PARA COLCHÃO DE PADRÃO AMERICANO* *NÃO TEM RUÍDOS DO TECIDO* DESCRIÇÃO: PROTETOR COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA, VESTE COMO UM LENÇOL. COMPOSIÇÃO: TECIDO SUPERIOR – 100% POLIÉSTER/ TECIDO INTERNO IMPERMEÁVEL 100%, CORES VARIADAS	UND	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

32	ROUPA DE CHUVA EM COURO SINTÉTICO, PRETO, TAMANHOS P, M, G, GG, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA MOTO. CONFECCIONADA EM PVC, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER, CAPA IMPERMEÁVEL, COM FITA REFLEXIVA NAS COSTAS, FECHAMENTO DA CAMISA POR VELCRO E ZÍPER, COM ELÁSTICO NA BARRA DA CAMISA E NA CINTURA DA CALÇA, GOLA ALTA, ZÍPER DE REGULAGEM NA BARRA DA CALÇA. SILKADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO	CONJUNTO	12,00
33	SAPATO TÊNIS ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCO OU PRETO, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), UM MATERIAL SUPER LEVE, QUE PERMITE EXTREMO CONFORTO E ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, MARCA DE REFERÊNCIA: SOFT WORKS. PALMILHA - EVA, COM TECIDO PARTE SUPERIOR. CONTÉM ANTIMICROBIANO QUE ATENUA O ODOUR NOS PÉS.	UNIDADE	200,00
34	SHORT COM ELASTICO (65% POLIESTER E 35%ELASTODIENO) UNISEX, SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA. TAMANHOS VARIADOS DE 01 A 16 ANOS APROXIMADAMENTE PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.	UND	1.500,00
35	SHORT SAIA COM ELASTICO (67% POLIESTER E 33%VISCOSE) E SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA PARA ALUNAS DE 01 A 16 ANOS APROXIMADAMENTE PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.	UND	1.500,00
36	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODAO, ALTA ABSORÇÃO, TAMANHO 0,70 X 1,20 M	UND	60,00
37	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO 41 CM X 70 CM	UNID	60,00
38	TOUCA PARA COZINHA DE OXFORD E TELINHA: COR BRACA COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER; TAMANHO ÚNICO. PODE SER REGULADO NA PARTE DE TRÁS NA AMARRAÇÃO. COM SILK BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA.	UND	60,00
39	TRAVESSEIRO FIT COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER TAMANHO 40 CM X 60 CM , COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER TAMANHO 40 CM X 60 CM GRAMATURA APROXIMADAMENTE DE 255G/PEÇA	UND	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO. Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$ 585.808,10 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oito reais e dez centavos)** conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP

7. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

Solução 1: Aquisição dos bens através de adesão à Atas de Registro de Preços (Após vasta pesquisa, não foram localizadas atas de registros de preços com objeto total semelhante ao que se pretende contratar.

Solução 2: Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Administração em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

7.1 Considerando as características de utilização, as quantidades dos uniformes e produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição através de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da diretoria administrativa e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista da aquisição dos bens serem considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE. Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sentir seus efeitos ou seja ocorra de forma independente.

12 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

Os gastos previstos para o ano de 2024 foram retirados através de levantamento de gastos no ano de 2023. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Ponto Chique-MG.

13.- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

A contratação não importará em impacto ambiental.

14 - GERENCIAMENTO DE RISCO.

É proporcionada pela análise de incertezas em relação aos objetivos, processos críticos e mudanças significativas no ambiente. Seu levantamento dar-se-á pela coleta de informações e percepções por meio de fontes internas e externas.

A avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação é desempenhada pela autoridade/unidade responsável pela gestão e fiscalização do contrato, bem como por quaisquer partes relacionadas, envolvendo a revisão, checagem, vigilância, acompanhamento e em resposta a algum fato específico. Segue na página a seguir a avaliação de risco por cada fase do contrato:

QUADRO 01: LEVANTAMENTO DE RISCOS, CAUSAS, SEUS EFEITOS E AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

1ª FASE - PLANEJAMENTO						
	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		AÇÃO	RESPONSÁVEL
	Equívoco no levantamento das necessidades internas e falta de conhecimento e apoio técnico	Elaboração deficiente do projeto básico	baixa		Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico das necessidades e fiscalizar e revisar o objeto da demanda.	Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

	Falhas, es omissão	Danos ao erário público, além de possíveis impugnações do edital.	baixa		A licitante deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os documentos tais como termo de referência e outros fornecidos pela Administração, elaborando proposta exequível e analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.	Secretário de Administração
2ª FASE - FASE LICITATÓRIA						
	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		AÇÃO	RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

	Impugnação do edital	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do Termo de referência.	baixa		Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente.	Comissão de licitação
	Falta de interesse na prestação do serviço por parte das Empresas;	Possível remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma inicial proposto.	baixa		Realizar ampla divulgação da licitação	Comissão de licitação
	Seleção irregular de empresas pela habilitação técnica	Falhas na análise da habilitação técnica e na documentação.	baixa		Avaliação criteriosa das concorrentes	Comissão de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

	<p>Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços</p>	<p>Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de ir executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato</p>	<p>baixa</p>		<p>Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21</p>	<p>Comissão de licitação</p>
	<p>Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.</p>	<p>Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço</p>	<p>BAIXA</p>		<p>ALTO</p>	<p>Comissão de licitação</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

3ª FASE - PÓS CONTRATAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.	Danos para a administração pública, além de danos aos contratados.	média	alto	Possíveis ações judiciais, quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo.	Assessoria jurídica	
Fornecimento de itens que não atendam a demanda)	Materiais de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários.	baixa	alto	Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Gestor e fiscal do contrato	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

	Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato	Decisão gerencial e fiscalização administrativa inadequada;	baixa	alto	Avaliar com antecedência o futuro fiscal do contrato com experiência e conhecimento do objeto.	Secretário de Administração
	Atrasos na liquidação e do pagamento da Contratada	Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato por parte do contratante.	baixa	médio	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato, ou seja, o desembolso financeiro.	Secretaria de Finanças/Tesouraria
	Atrasos no pagamento à contratada ocorrido por causas diversas, prejudicando a evolução dos serviços.	Falta de recursos para manter o contrato e sua possível suspensão.	baixa	alto	Planejar previamente os recursos, além do cumprimento da responsabilidade fiscal	Secretaria de Finanças/Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

	Inexecução total ou parcial dos serviços	Atraso na prestação dos serviços	baixa		Monitoramento e controle dos serviços e necessidade de uma fiscalização eficiente.	Gestor e fiscal do contrato
--	---	----------------------------------	-------	--	--	-----------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública. Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Ponto Chique-MG, 22 de agosto de 2024.

Alessandro dos Santos Ribeiro
Secretaria de Administração

